

solicitado através do e-mail gerencia.adm@sedam.ro.gov.br. Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da SAMS, os interessados deverão encaminhar proposta de preço com todos os campos preenchidos e carimbadas para o e-mail: gerencia.adm@sedam.ro.gov.br. Porto Velho/RO, 28 DE ABRIL DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0059645108

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 196 de 28 de abril de 2025

Institui a função de Ouvidoria, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e revoga a Portaria nº 245 de 25 de julho de 2022 e Portaria 328 de 22 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e LC nº 965/2017, redação dada pela LC nº 1.105/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a função de Ouvidoria, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, competindo-lhe:

I - receber e encaminhar aos setores competentes as informações, sugestões, reclamações e denúncias dos usuários sobre as atividades do órgão, dando-lhes retorno;

II - manter o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico informado quanto às manifestações dos usuários; e

III - propor melhorias para os serviços prestados pelo órgão, na busca constante da eficiência e da transparência administrativa.

Parágrafo único. As ações da Ouvidoria serão norteadas em princípios éticos, morais e constitucionais, sob orientação técnica da Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 2º. Designar:

I - LUIZ PHELIPPE DE ASSUMPCÃO BARROSO, Interlocutor; e

II - BEATRIZ CORDEIRO DA SILVA, Interlocutora Adjunta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 245 de 25 de julho de 2022 (0030725139) e Portaria 328 de 22 de agosto de 2024 (0052240441).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0059611469

Portaria nº 197 de 28 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e arts. 97 e seguintes da LC nº 965/2017, redação dada pela LC nº 1.105/2021,

Considerando o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021 (0031622407), que institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 192 de 27 de outubro de 2021 (0021664361) expedida pela Controladoria Geral do Estado - CGE, que aprova o Manual para a Implementação do Programa de Integridade e o Guia Prático para Implantação do Plano de Integridade;

Considerando a meta traçada na 4ª Batalha do Plano Estratégico de Rondônia 2019 - 2023, que visa mitigar a ocorrência de corrupção e desvios éticos no âmbito do setor público;